

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 19 DE ABRIL DE 2023 - ANO: VI - EDIÇÃO Nº: 1633

CÂMARA MUNICIPAL DE BODÓ - **PORTARIA**

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE BODÓ – RN

RUA SÃO PEDRO 35 – Centro, BODÓ RN

CEP: 59.528-000

PORTARIA DE DIARIA DE Nº 28 DE 18 DE ABRIL 2023/GPCMB

*Concessão de diária ao vereador(a)
que se especifica e dá outras
providencias.*

A Presidente da Câmara Municipal de Bodó/RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais e de conformidade com o Decreto nº. 221/2017.

Resolve

Art.1º – Conceder, 5 (cinco) diárias no valor unitário para capital do Estado de R\$ 300,00 (trezentos reais), demais regiões do interior R\$150,00 (cento e cinquenta reais), Capital do País e outros estados R\$ 600,00(seiscentos reais) com acréscimo de 30% quando necessário pernoitar, totalizando o valor a ser pago de R\$ 3.720,00 (três mil setecentos e vinte reais), para custear despesas do(a) Vereador(a) Carlos Antônio da Silva da Silva CPF: 969.045.264-91, para participar da XXII do Legislativo Municipais em Brasília, entre os dias 25, 26,27 e 28 de abril de 2023, Conforme cronograma em anexo.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Publique-se:

Cumpra-se:

Bodó RN, 18 de Abril de 2023.

Camila Isabele Souza Luiz

Ver. Presidente

Publicado por:
CAMILA ISABELE SOUZA LUIZ
Código Identificador: 61002506